

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

**Parecer Final de Regularidade do Controle Interno**

Em análise integral do processo de dispensa de licitação nº 04/2021, das Secretarias Municipais de Administração – SEMAD, SECRETARIA DE SAÚDE – SESMA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEMED E Secretaria de Trabalho e Promoção Social – SMTPS, para a contratação de empresa especializada em transporte fluvial (fornecimento de passagens e transporte de cargas: ANAJAS/BELEM-ANAJAS E ANAJAS/BREVESANAJAS) para suprir necessidades emergenciais inadiáveis dos citados órgãos da municipalidade nas suas respectivas áreas de atuação, conforme previsto no artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que decreta ainda, que o referido processo se encontra:

- (x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.
- ( ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer do controle interno, encaminhado em anexo.
- ( ) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas parecer do controle interno, encaminhado em anexo.

Anajás/PA 28 de Janeiro de 2021

JUDA COSTA CARIPUNA  
COORDENADOR DO CONTROLE INTERNO